



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 39/2021**  
**DE 09 DE ABRIL DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei nº 344 de 06.06.94, regulamentada pelo Decreto nº 02 de 17.02.95 e Resolução nº 05/2003 deste Poder legislativo e suas respectivas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidor **RADAMÉS RODRIGUES FREITAS**, portador do CPF sob nº 061.015.995-07, **Assessor Parlamentar** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 80%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde de 01 de abril de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 09 de abril de 2021.

  
**FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS**  
Presidente